



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação de Projeto e Alteração da CLAUSULAS PRIMEIRA E , conforme Ofício nº 152/SEMPLOC/2019 (9072789), Parecer nº 020/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9738950) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.166332/2018-11.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Aquisição de Pré Misturado à Frio (PMF), para tapa buraco em ruas e avenidas (área de 350,47 m²) do Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho ([9072827](#)), Justificativa Técnica ([9072899](#)), Memorial Descritivo ([9072951](#)), Planilha Orçamentaria ([9072978](#)), Memoria de Calculo ([9073037](#)) e Croqui ([9073171](#)), Análise Técnica nº 470/2019/DER-NUATC (2377082), Parecer nº 020/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor (9738950), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 34.464,65** (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,.....

§ 2º. O valor de **R\$ 4.464,65** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (9072863).

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 15/01/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/01/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9744760** e o código CRC **2B97C27B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.166332/2018-11

SEI nº 9744760